

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.263/2019

REVOGA PORTARIA DE Nº 15.141/2018.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 93, inciso II e alínea “f”,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 15.141/2018, que “**DESIGNA SERVIDOR**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos a 18/02/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO